



Número: **0001639-09.2026.8.17.2810**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **26/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 151.194.324,75**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
BV DISTRIBUIDORA DE GAS GLP LTDA. - ME (AUTOR(A))	
	GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP LTDA (AUTOR(A))	
	GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
J.E.V. DE M. GULDE GAS - ME (AUTOR(A))	
	GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
REVENDA UNIVERSAL DE GLP GAS LTDA - ME (AUTOR(A))	
	GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
RIT COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA (AUTOR(A))	

	GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
VMG GAS EIRELI - ME (AUTOR(A))	
	GUILHERME OLIVEIRA PIMENTA URZEDO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
UNIVERSALIDADE DE CREDORES (REQUERIDO(A))	
	ROBERTA RAFAELA DE LIMA SILVA (ADVOGADO(A)) SERGIO COELHO E SILVA PEREIRA (ADVOGADO(A)) FABIO GABRIEL BREITENBACH (ADVOGADO(A)) FABRICIO BIZERRA DE AMORIM (ADVOGADO(A)) NALENE DE ARAUJO COELHO COSTA (ADVOGADO(A)) GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO(A)) DANIELA LIBERATO COLLACHIO (ADVOGADO(A)) MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS (ADVOGADO(A)) HERNANI ZANIN JUNIOR (ADVOGADO(A)) LARA JUNQUEIRA RENNEN (ADVOGADO(A)) IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) THIAGO QUINTINO (ADVOGADO(A)) MANFRINI ANDRADE DE ARAUJO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A)) JOSE HENRIQUE DE MORAES MARQUES (ADVOGADO(A)) DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO(A)) GEORGES RODRIGUES EL HAGE (ADVOGADO(A)) FELIPE ENES DUARTE (ADVOGADO(A)) MARILIA ROSSI RODRIGUES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO GUANABARA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) WALESCA ALVES DE NORONHA (ADVOGADO(A))
RECUPERA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONCA (ADVOGADO(A)) KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (CREDOR(A))	
4º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
249093049	03/08/2026 14:30	Petição (Outras)	Petição (Outras)
249096137	03/08/2026 14:30	1 - BV DISTRIBUIDORA DE GAS GLP LTDA - RMA 01.02.03.04.05.2026	Relatório (outros)
249096138	03/08/2026 14:30	1.1 - BV DISTRIBUIDORA DE GAS GLP LTDA - Anexo I- Checklist - CNJ_01.02.03.04.05.2026	Outros Documentos
249096139	03/08/2026 14:30	2 - DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP - RMA 01.02.03.04.05.2026	Relatório (outros)
249096140	03/08/2026 14:30	2.1 - DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP LTDA - Anexo I- Checklist - CNJ_01.02.03.04.05.2026	Outros Documentos
249096141	03/08/2026 14:30	3 - E.A.MACIEL GAS LIMITADA - RMA 01.02.03.04.05.2026	Relatório (outros)
249096142	03/08/2026 14:30	3.1 - E.A.MACIEL GAS LIMITADA - Anexo I- Checklist - CNJ_01.02.03.04.05.2026	Outros Documentos
249096143	03/08/2026 14:30	4 - REVENDA UNIVERSAL DE GLP GAS LTDA - RMA 01.02.03.04.05.2026	Relatório (outros)
249096144	03/08/2026 14:30	4.1 - REVENDA UNIVERSAL DE GLP GAS LTDA - Anexo I- Checklist - CNJ_01.02.03.04.05.2026	Outros Documentos
249096145	03/08/2026 14:30	5. RIT COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - RMA 01.02.03.04.05.2026	Relatório (outros)
249096146	03/08/2026 14:30	5.1- RIT COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - Anexo I- Checklist -	Outros Documentos
249096147	03/08/2026 14:30	6. VMG GAS LTDA - 01.02.03.04.05.2026	Relatório (outros)
249096148	03/08/2026 14:30	6.1 - VMG GAS LTDA - Anexo I- Checklist - CNJ_01.02.03.04.05.2026	Outros Documentos
249096149	03/08/2026 14:30	Relatorio_Fotografico_Grupo_GLP_DUAS_VISITAS	Relatório (outros)

AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

Processo nº 0001639-09.2026.8.17.2810

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA e **RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, ambas nomeadas Administradoras Judiciais nestes autos, vêm, com o devido respeito, à presença de V. Exc.ª, em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, alusivos ao período de janeiro/2026 a maio/2026.

Recife, 03 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA
Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA
Administrador Judicial
OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA
Administrador Judicial
OAB/PE 41.243

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(...)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

BV DISTRIBUIDORA DE GAS GLP LTDA –
CNPJ 07.065.358/0001-41

JANEIRO/2026 A MAIO/2026

PROCESSO Nº: 0001639-09.2026.8.17.2810

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL	5
2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	5
2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	6
2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	6
2.4. Quadro de funcionários	6
2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	7
2.4.1.1. Número de funcionários CLT	7
2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	7
3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA	7
3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	7
3.1.1. Ativo (descrição / evolução)	8
3.1.2. Passivo	8
3.1.2.1. Extraconcursal	9
3.1.2.1.1. Fiscal	9
3.1.2.1.1.1. Contingência	9
3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	10
3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	10
3.1.2.1.3. Alienação fiduciária	10
3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis	11
3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	11
3.1.2.1.6. Obrigação de fazer	11
3.1.2.1.7. Obrigação de entregar	12
3.1.2.1.8. Obrigação de dar	12
3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas	12
3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ	13
3.1.2.1.10.1. Tributário	13
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	13
3.1.2.1.10.3. Outros	13
3.1.2.1.10.3.1. Observações	13
3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais	14
3.2. Demonstração de resultados (evolução)	14
3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	14
4. DILIGÊNCIAS	15
4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	15
5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS	16
5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais	16
5.1.1. N/A	17
5.1.2. Anexar documentos	17
6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA	17
7. EVENTOS DO MÊS	18
7.1. Eventos do mês	18

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

8. OBSERVAÇÕES FINAIS ----- 23

9. ANEXOS----- 24

9.1. Checklist de Documentação Recebida ----- 24

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.065.358/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/08/2004	
NOME EMPRESARIAL BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BV DISTRIBUIDORA DE GÁS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CLETO CAMPELO		NÚMERO B/N	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORENO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3083-7224	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 30/06/2026 às 16:15:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.065.358/0001-41
NOME EMPRESARIAL:	BV DISTRIBUIDORA DE GAS GLP LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELAINE CRISTINA BARBOSA GULDE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2026 às 16:16:06 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

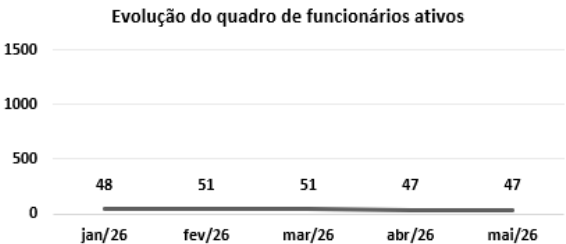


2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

BV DISTRIBUIDORA DE GAS GLP LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
jan/26	45	3	0	48
fev/26	48	3	0	51
mar/26	51	0	0	51
abr/26	51	0	4	47
mai/26	47	2	2	47



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **ATIVO IMOBILIZADO**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Passivo Extraconcursal** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Contingência** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Inscrito na dívida ativa** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Alienação fiduciária** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada, a Recuperanda informa que não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** vigentes ou firmados no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não foram identificadas obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de entregar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de dar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados **Débitos Pós ajuizamento da RJ** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Tributários** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Trabalhistas** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

O quadro abaixo demonstra os documentos ainda pendentes de **janeiro/2026 a maio/2026**:

1 - BV DISTRIBUIDORA DE GAS GLP LTDA - 07.065.358/0001-41	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
1 Balanço Patrimonial	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
2 Balancete	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
3 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
4 Fluxo de Caixa Realizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
5 Extratos Bancários e sua conciliação	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
6 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
7 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
8 Relatório analítico do imobilizado	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
9 Relatório analítico dos investimentos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
10 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
11 Folha de Pagamento (contendo resumo geral)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
12 Consulta mensal ao SERASA da empresa	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
13 Declaração de evolução mensal do faturamento	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
14 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Estado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Município	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
16 Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
17 Informações comerciais ou operacionais relevantes (exemplo: relação de contratos vigentes, novos contratos, encerram	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
18 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.) Planilh	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
19 Contratos de Mútuos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
20 Controle de Estoque	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
21 Relação de Processos Incidentiais eventualmente existentes	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda,

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial e a nomeação desta Administração Judicial, em 04/02/2026, foi realizada visita técnica à sede da Recuperanda, localizada no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Na oportunidade, os Administradores Judiciais reuniram-se com o diretor da empresa e seus patronos, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca das atribuições da Administração Judicial, das etapas do procedimento recuperacional e das obrigações legais impostas às Recuperandas durante o processamento da recuperação judicial.

Durante a reunião, foram prestadas orientações quanto ao envio mensal da documentação contábil, financeira, fiscal e operacional indispensável à elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades, bem como acerca da documentação comprobatória necessária à verificação dos créditos e à elaboração da segunda relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Na mesma oportunidade, foi realizada inspeção nas dependências da empresa, tendo sido constatado o regular funcionamento de suas atividades, conforme registros fotográficos que seguem anexos ao presente relatório.

Posteriormente, em 23/03/2026, esta Administração Judicial realizou nova diligência técnica nas instalações da Recuperanda, oportunidade em que foi novamente verificado o funcionamento da atividade empresarial, bem como acompanhadas as condições operacionais da empresa. Os registros fotográficos produzidos durante essa visita também seguem anexos ao presente relatório.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes à proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental constitui etapa essencial do acompanhamento das atividades da Recuperanda, permitindo à Administração Judicial exercer a fiscalização da regularidade das informações contábeis, financeiras, fiscais e operacionais, em observância ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/2005 e à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando tratar-se do primeiro Relatório Mensal de Atividades elaborado após o deferimento do processamento da recuperação judicial, esta Administração Judicial vem mantendo contato permanente com a Recuperanda, promovendo orientações e cobranças quanto à necessidade de encaminhamento tempestivo da documentação necessária ao acompanhamento das atividades empresariais.

Durante esse período inicial, foram prestados esclarecimentos acerca do fluxo de envio dos documentos, dos prazos a serem observados e das informações indispensáveis tanto à elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades quanto à verificação administrativa dos créditos para elaboração da segunda relação de credores.

Não obstante as providências adotadas e as reiteradas solicitações formuladas por esta Administração Judicial, a Recuperanda ainda não apresentou, no período de referência, a integralidade dos documentos constantes do checklist padrão utilizado para a fiscalização mensal, conforme planilha anexa ao presente relatório (Doc. 1.1).

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



O referido anexo discrimina os documentos solicitados, indica aqueles efetivamente encaminhados, identifica os que permanecem pendentes e registra, quando apresentadas, as justificativas fornecidas pela Recuperanda para a ausência de envio.

Ressalta-se, contudo, que essa situação decorre do período inicial de organização do fluxo informacional entre a Recuperanda e esta Administração Judicial, circunstância comum nos primeiros meses do processamento da recuperação judicial. Em razão disso, e visando dar cumprimento ao dever legal de fiscalização e de prestação periódica de informações ao Juízo e aos credores, apresenta-se o presente relatório com os elementos disponíveis até o momento.

Tão logo a Recuperanda regularize o encaminhamento da documentação pendente, as informações serão devidamente analisadas e incorporadas aos Relatórios Mensais de Atividades subsequentes, possibilitando um acompanhamento cada vez mais completo e detalhado da evolução econômico-financeira e operacional da empresa.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	ID	AUTOR	EVENTO
26/01/2026	228541110	GRUPO GLP	PETIÇÃO INICIAL - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



27/01/2026	228593977	GRUPO GLP	EMENDA A INICIAL
28/01/2026	228771655	GRUPO GLP	PETIÇÃO REITERANDO PEDIDOS
02/02/2026	229215772	JUÍZO	DECISÃO: DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
03/02/2026	229402945	CONTADORIA	ENVIO CÁLCULO CUSTAS PROCESSUAIS
03/02/2026	229448558	ITAU UNIBANCO S.A	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
04/02/2026	229495470	DILIGENCE/RECUPERA	PETIÇÃO JUNTADA TERMO DE COMPROMISSO
05/02/2026	229774790	GRUPO GLP	PETIÇÃO REQUERIMENTO DE PROCESSAMENTO DA RJ EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
09/02/2026	229987745	SCANIA	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
10/02/2026	230192514	BANCO SAFRA S.A	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
10/02/2026	230256521	GRUPO GLP	PETIÇÃO RETENÇÕES, RESGATE E ESSENCIALIDADE DE BENS
11/02/2026	230404777	GRUPO GLP	PETIÇÃO FROTA DE VEÍCULOS ATUALIZADA
12/02/2026	230591102	BANCO SAFRA S.A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DE ID 229215772
19/02/2026	230899493	MINISTÉRIO PÚBLICO	CIÊNCIA DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ
20/02/2026	230990387	MUNICÍPIO DE JABOATÃO	JUNTADA DE EXTRATOS DÉBITOS FISCAIS
20/02/2026	231085156	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
26/02/2026	231615284	DILIGENCE/RECUPERA	PETIÇÃO ESCLARECIMENTOS ACERCA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL
26/02/2026	231686107	UNIÃO	PETIÇÃO FAZENDA NACIONAL NOTICIANDO DÉBITO FISCAL
26/02/2026	231685770	GRUPO GLP	PETIÇÃO REITERANDO PEDIDOS DE RESGATE E ESSENCIALIDADE
27/02/2026	231829110	SICREDI	PETIÇÃO DECLARAÇÃO DE EXTRACONCURSALIDADE DO CRÉDITO E ALEGAÇÕES DE FRAUDE
02/03/2026	231997994	GRUPO GLP	PETIÇÃO BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULOS DA FROTA
02/03/2026	232010724	BANCO DO NORDESTE	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
02/03/2026	232025373	BANCO RODOBENS S/A	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
02/03/2026	232071330	BANCO RODOBENS S/A	PETIÇÃO DECLARAÇÃO DE EXTRACONCURSALIDADE DO CRÉDITO E ALEGAÇÕES DE FRAUDE
03/03/2026	232104733	JUÍZO	DESPACHO SANEADOR: HONORÁRIOS AJ; CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL; INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS - FRAUDE;

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



			CONSTRIÇÕES E BUSCA E APREENSÃO; ESSENCIALIDADE; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
03/03/2026	232279771	DILIGENCE/RECUPERA	PROPOSTA DE HONORÁRIOS
04/03/2026	232314465	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO HABILITAÇÃO DE PATRONOS INTIMAÇÃO
05/03/2026	232578590	BANCO SANTANDER S.A	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
06/03/2026	232626826	ESTADO DE PERNAMBUCO	PETIÇÃO NOTICIANDO DÉBITOS FISCAIS
09/03/2026	232791387	DIRETORIA CÍVEL	MALOTE DIGITAL - DECISÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO RODOBENS
11/03/2026	233081002	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
13/03/2026	233416562	BANCO VOTORANTIM	PETIÇÃO ALEGAÇÕES DE FRAUDE
13/03/2026	233467224	BANCO SAFRA S.A	PETIÇÃO INDEFERIMENTO PEDIDO DE ACESSO AO INTERNET BANKING
16/03/2026	233534642	JUÍZO	DESPACHO : RATIFICANDO DETERMINAÇÕES LIMINAR AAGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO RODOBENS
16/03/2026	233599274	BANCO DO NORDESTE	PETIÇÃO REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL
16/03/2026	233655828	GRUPO GLP	PETIÇÃO RESPOSTA DESPACHO DE ID 232104733
16/03/2026	233655828	BANCO GUANABARA	PETIÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESSENCIALIDADE DOS VEÍCULOS
17/03/2026	233770308	DIRETORIA CÍVEL	MALOTE DIGITAL DO DESPACHO DE ID. 233534642, E DAS DECISÕES PROFERIDAS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO TOMBADO SOB O N.º0005913-70.2026.8.17.9000 (IDS. 57377210 E 57377210 DOS AUTOS DO RECURSO) À 4ª VARA CÍVEL E À 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, ONDE TRAMITAM AS AÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0003146-05.2026.8.17.2810, 0000505-58.2026.8.17.4810 E 0003039-58.2026.8.17.2810.
23/03/2026	234182391	JUÍZO	DECISÃO SANEADORA: PROPOSTA DE HONORÁRIOS DAS ADMINISTRADORAS JUDICIAIS; PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL FORMULADO PELAS RECUPERANDAS; PETIÇÃO DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – HABILITAÇÃO E CADASTRO DE PATRONOS; MANIFESTAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; PEDIDO DAS RECUPERANDAS – AUTOPAGAMENTOS, RETENÇÕES, LIBERAÇÃO DE VALORES E TUTELA INIBITÓRIA; PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESSENCIALIDADE DA FROTA OPERACIONAL E DAS MEDIDAS DE BUSCA E APREENSÃO; PETIÇÃO DA CREDORA SICREDI RECIFE; MANIFESTAÇÃO DO BANCO VOTORANTIM S.A.; PETIÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. – REGULARIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.
23/03/2026	234480814	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO HABILITAÇÃO DE PATRONOS INTIMAÇÃO
23/03/2026	234480821	DIRETORIA CÍVEL	CERTIDÃO HABILITAÇÃO DE PATRONOS INTIMAÇÃO

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



25/03/2026	234755799	BANCO RODOBENS S/A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DE ID 234182391
27/03/2026	235104561	BANCO DO BRASIL	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DE ID 234182391
30/03/2026	235283087	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PETIÇÃO ESCLARCIMENTOS ACERCA DAS RETENÇÕES
30/03/2026	235289985	BANCO BRADESCO	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DE ID 234182391
30/03/2026	235290018	BANCO BRADESCO	PETIÇÃO ESCLARECIMENTOS LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES
30/03/2026	235294553	GRUPO GLP	PETIÇÃO ESCLARECIMENTOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO
30/03/2026	234694767	MINISTÉRIO PÚBLICO	MANIFESTAÇÃO ACERCA CONTINUIDADE DO PROCESSAMENTO DA RJ - PREENCHIMENTO REQUISITOS LEI Nº 11.101/05
31/03/2026	235326408	BANCO SAFRA S.A	PETIÇÃO INFORMANDO REESTABELECIMENTO DO INTERNET BANKING
31/03/2026	235467116	SICREDI	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DE ID. 234182391
06/04/2026	235830951	GRUPO GLP	APRESENTAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
06/04/2026	235880998	BANCO SAFRA S.A	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO DE ID. 234182391
06/04/2026	235882070	GRUPO GLP	MANIFESTAÇÃO PETIÇÕES INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS - ALEGAÇÕES DE FRAUDE; RESTRIÇÕES; DECLARAÇÃO DE EXTRACONCURSALIDADE DE CREDITOS
07/04/2026	235978148	BANCO C6	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
09/04/2026	236298028	SIFRA LP FUNDO	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
14/04/2026	236729127	BANCO BRADESCO	PETIÇÃO COMPROVANTES DE ESTORNO VALORES RETIDOS
22/04/2026	237609030	DILIGENCE/RECUPERA	RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
27/04/2026	237871626	DIRETORIA CÍVEL	JUNTADA SUGESTÃO EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES ENVIADO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
27/04/2026	238155830	GRUPO GLP	PETIÇÃO NOTICIANDO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO DE ID 234182391 - AUTOPAGAMENTO
27/04/2026	238082443	MINISTÉRIO PÚBLICO	REITERA MANIFESTAÇÃO DE ID 234694767
29/04/2026	238502275	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



29/04/2026	238503897	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
05/05/2026	239085574	GRUPO GLP	PETIÇÃO NOTICIANDO APREENSÃO INDEVIDA DE BENS ESSENCIAIS DA FROTA
11/05/2026	239658334	DILIGENCE/RECUPERA	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA DECISÃO DE ID 232104733
18/03/2026	240158433	JUÍZO	DECISÃO: DO ALEGADO DESCUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS PELO SANTANDER E DA APREENSÃO DE VEÍCULO ESSENCIAL; DO ALEGADO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO DE ID 234182391; DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS DAS ADMINISTRADORAS JUDICIAIS; DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA A DECISÃO DE ID 234182391; DA ESSENCIALIDADE DA FROTA OPERACIONAL E DA MANUTENÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA; DAS ALEGAÇÕES DE FRAUDE CONTÁBIL, DIVERGÊNCIAS DOCUMENTAIS E PEDIDOS DE SUSPENSÃO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO/CADASTRAMENTO FORMULADO POR SIFRA LP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS; DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 1ª LISTA DE CREDORES; DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
20/05/2026	240611573	DIRETORIA CÍVEL	EDITAL 1ª LISTA DE CREDORES
21/05/2026	240847880	SIFRA LP FUNDO	PETIÇÃO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
25/05/2026	241234892	MINISTÉRIO PÚBLICO	CIÊNCIA DA DECISÃO
26/05/2026	241418240	GRUPO GLP	PETIÇÃO SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO E LIBERAÇÃO DE VALORES 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
26/05/2026	241439425	DIRETORIA CÍVEL	MALOTE DIGITAL DECISÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO DO BRASIL
26/05/2026	241482544	BANCO DO BRASIL	PETIÇÃO NOTICIANDO INTERPOSIÇÃO DE AI; CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL; RETRATAÇÃO
27/05/2026	241578293	DIRETORIA CÍVEL	MALOTE DIGITAL DECISÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO BANCO DO BRASIL
27/05/2026	241593392	GRUPO GLP	PETIÇÃO REQUERIMENTO DE LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS PELO BANCO DO BRASIL
28/05/2026	241741391	JUÍZO	DECISÃO OFICIO VARA DE SÃO PAULO E INTIMAÇÃO DO BANCO DO BRASIL PEDIDO DE LEVANTAMENTO FORMULADO PELAS RECUPERANDAS
28/05/2026	241832130	BANCO SOFISA S.A	PETIÇÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM RELAÇÃO AO AUTOR E AFASTAMENTO DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
28/05/2026	241844787	SICREDI	PETIÇÃO NOTICIANDO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados na demanda:

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/01/2026	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.	
02/02/2026	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO.	ART. 52, INC. I, II, III, IV E V § 1º
02/06/2026	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PARTE DO GRUPO ECONÔMICO E 1º EDITAL	ART. 52, § 1º
02/06/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA LISTA DE CREDITORES DO DEVEDOR	ART. 52, § 1º,
17/06/2026	PRAZO PARA APRESENTAR DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O ADMINISTRADOR JUDICIAL	ART. 7º
03/08/2026	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR A 2ª LISTA DE CREDITORES	
06/04/2026	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 2ª LISTA DE CREDITORES CONFECCIONADA PELO ADM. JUDICIAL E AVISO SOBRE RECEBIMENTO DO PRJ.	ART. 7º, PAR. 2º
	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDITORES AO JUÍZO (10 DIAS APÓS PUBLICAÇÕES DA 2ª LISTA).	ART. 8º
	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ (30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDITORES OU 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DE PRJ).	ART. 53, PAR ÚNICO E ART. 55, PAR. ÚNICO
	DECISÃO CONCEDENDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL -HOMOLOGAÇÃO DO PLANO.	Art. 58º

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida;

9.2. Relatório Fotográfico.

Recife, 03 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA

Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA

Administrador Judicial
OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA

Administrador Judicial
OAB/PE 41.243

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	NÃO	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	NÃO	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	NÃO	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	Declaração de Ausência
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	Declaração de Ausência
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	Declaração de Ausência
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	NÃO	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	NÃO	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	NÃO	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP LTDA –
CNPJ 05.051.327/0001-06

JANEIRO/2026 A MAIO/2026

PROCESSO Nº: 0001639-09.2026.8.17.2810

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO ----- 3

1. INTRODUÇÃO ----- 5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL ----- 5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? ----- 5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? ----- 6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 6

2.4. Quadro de funcionários ----- 6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT ----- 7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas ----- 7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA ----- 7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras ----- 7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) ----- 8

3.1.2. Passivo ----- 9

3.1.2.1. Extraconcursal ----- 11

3.1.2.1.1. Fiscal ----- 11

3.1.2.1.1.1. Contingência ----- 12

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa ----- 12

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios ----- 12

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária ----- 13

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis ----- 13

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) ----- 13

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer ----- 14

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar ----- 14

3.1.2.1.8. Obrigação de dar ----- 14

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas ----- 15

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ ----- 15

3.1.2.1.10.1. Tributário ----- 15

3.1.2.1.10.2. Trabalhista ----- 16

3.1.2.1.10.3. Outros ----- 16

3.1.2.1.10.3.1. Observações ----- 16

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais ----- 17

3.2. Demonstração de resultados (evolução) ----- 17

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) ----- 18

4. DILIGÊNCIAS ----- 21

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda ----- 21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS ----- 21

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais ----- 21

5.1.1. N/A ----- 21

5.1.2. Anexar documentos ----- 21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA ----- 21

7. EVENTOS DO MÊS ----- 22

7.1. Eventos do mês ----- 22

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

8. OBSERVAÇÕES FINAIS----- **22**

9. ANEXOS----- **23**

 9.1. Checklist de Documentação Recebida ----- 23

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.051.327/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/04/2002			
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.39-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 48.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIACHO DA S ALMA S		NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 64.388-370	BARRIO/DISTRITO MARCO S FREIRE	MUNICÍPIO JABOATÃO DO S GUARARAPE S	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSALGLP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3478-8654	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 30/06/2026 às 16:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.051.327/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAULO VIEIRA DE MELO GULDE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2026 às 16:21:35 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

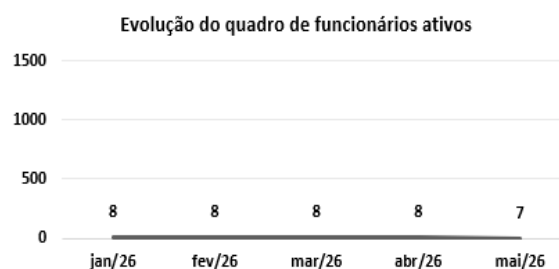


2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
jan/26	8	0	0	8
fev/26	8	0	0	8
mar/26	8	0	0	8
abr/26	8	0	0	8
mai/26	8	0	1	7



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026 a março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
ATIVO	jan/26	fev/26	mar/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades	20.895.113	17.066.979	15.862.333	-7,06%	9,81%
Caixa	24.794	21.631	42.053	0,00%	0,03%
Bancos Conta Movimento	8.512.105	4.277.846	158.353	-96,30%	0,10%
Aplicações Financeiras	12.358.214	12.767.502	15.661.927	22,67%	9,69%
Clientes	3.402.198	4.232.011	834.069	-80,29%	0,52%
Adiantamento a Fornecedores	1.285.807	736.200	765.921	4,04%	0,47%
Tributos a Recuperar	234.706	311.520	335.281	7,63%	0,21%
Estoque	1.249.777	779.092	930.642	19,45%	0,58%
Despesas Antecipadas	0	373.005	448.085	20,13%	0,28%
Total do ativo circulante	27.067.600	23.498.807	19.176.331	-18,39%	11,86%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Clientes	24.423.282	24.423.282	24.423.282	0,00%	15,10%
Outros Créditos	14.004.315	14.005.843	14.007.371	0,00%	8,66%
Investimentos	75.000	75.000	75.000	0,00%	0,05%
Imobilizado	83.853.350	83.825.630	83.757.050	-0,08%	51,80%
(-) Depreciação Acumulada	(13.176.997)	(13.614.527)	(13.655.154)	0,30%	-8,44%
Intangível	33.144.571	33.282.621	33.916.657	1,91%	20,97%
Total do ativo não circulante	142.323.520	141.997.848	142.524.205	0,37%	88,14%
TOTAL DO ATIVO	169.391.120	165.496.655	161.700.536	-2,29%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026 a março/2026**, foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Ativo. Na conta **“Bancos Conta Movimento”** houve uma queda de **96,30%**, como também na conta **“Clientes”** que apresentou queda de **80,29%**. Na conta **“Imobilizado”** houve uma diminuição de **0,08%**. Em razão da materialidade da variação identificada, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca dos fatores que ocasionaram a referida movimentação, permanecendo no aguardo de resposta, a qual deverá ser apresentada na próxima competência. Ao final do período, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 161.700.536,00 (cento e sessenta e um milhões, setecentos mil, quinhentos e trinta e seis reais)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026 a março/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
PASSIVO	jan/26	fev/26	mar/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	7.531.456	7.718.051	8.039.165	4,16%	4,97%
Fornecedores	186.194	1.258.477	44.830	-96,44%	0,03%
Obrigações Tributárias	7.106	48.492	8.982	-81,48%	0,01%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	27.859	23.993	7.753	-67,69%	0,00%
Total do passivo circulante	7.752.616	9.049.012	8.100.730	-10,48%	5,01%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Exigível a Longo Prazo					
Empréstimos de Mútuos a Sócio	2.775.238	2.592.911	2.474.303	-4,57%	1,53%
Empréstimos Quirografários	145.236.792	140.254.612	137.561.686	-1,92%	85,07%
Fornecedores Quirografários	680.313	680.313	680.313	0,00%	0,42%
Total do passivo não circulante	148.692.343	143.527.836	140.716.302	-1,96%	87,02%
PATRIMONIO LÍQUIDO					
Capital Social	3.100.000	3.100.000	3.100.000	0,00%	1,92%
Lucros e Prejuízos Acumulados	218.992	192.638	156.335	-18,85%	0,10%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	9.627.169	9.627.169	9.627.169	0,00%	5,95%
Total do patrimônio líquido	12.946.161	12.919.808	12.883.505	-0,28%	7,97%
TOTAL DO PASSIVO	169.391.120	165.496.655	161.700.536	-2,29%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026 a maio/2026**, foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo. Na conta “**Fornecedores**” houve queda de **96,44%**, como também na conta “**Obrigações Tributárias**” que apresentou queda de **81,48%**. Ao final do período, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 161.700.536,00 (cento e sessenta e um milhões, setecentos mil, quinhentos e trinta e seis reais)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Passivo Extraconcursal** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Contingência** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Inscrito na dívida ativa** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.



3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Alienação fiduciária** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada, a Recuperanda informa que não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** vigentes ou firmados no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não foram identificadas obrigações de natureza **“de fazer”** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como **“de entregar”** durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como **“de dar”** durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados **Débitos Pós ajuizamento da RJ** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Tributários** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Trabalhistas** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

O quadro abaixo demonstra os documentos ainda pendentes de **janeiro/2026 a maio/2026**:

2 - DISTRIBUIDORA UNIVERSAL DE GLP LTDA - 05.051.327/0001-06	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
1 Balanço Patrimonial	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
2 Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
3 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
4 Fluxo de Caixa Realizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
5 Extratos Bancários e sua conciliação	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
6 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
7 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
8 Relatório analítico do imobilizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
9 Relatório analítico dos investimentos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
10 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
11 Folha de Pagamento (contendo resumo geral)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
12 Consulta mensal ao SERASA da empresa	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
13 Declaração de evolução mensal do faturamento	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
14 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Estado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Município	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
16 Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
17 Informações comerciais ou operacionais relevantes (exemplo: relação de contratos vigentes, novos contratos, encerram	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
18 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.) Planill	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
19 Contratos de Mútuos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
20 Controle de Estoque	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
21 Relação de Processos Incidentiais eventualmente existentes	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido

Em razão da ausência de apresentação do Balancete de Verificação e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes às competências de abril e maio de 2026, as análises constantes neste relatório foram realizadas com base nas informações contábeis disponibilizadas pela Recuperanda para o período de janeiro a março de 2026, conforme documentação efetivamente apresentada e demonstrada no checklist acima.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026 a março/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan/26	fev/26	mar/26	ΔH %
Receita Bruta	14.636.371	11.221.873	12.634.137	12,58%
Deduções	(2.123.301)	(160.545)	(126.464)	-21,23%
Receita Líquida	12.513.070	11.061.329	12.507.674	13,08%
Custo dos serviços Vendidos	(8.937.946)	(7.761.253)	(10.057.918)	29,59%
Lucro Bruto Operacional	3.575.124	3.300.075	2.449.755	-25,77%
Despesas com Vendas	(1.103)	(220)	(8.651)	3832,26%
Despesas Administrativas	(3.290.007)	(3.197.574)	(2.483.506)	-22,33%
Outras receitas Não operacionais	13.000	515	10.000	1841,75%
Outras despesas Não operacionais	(1.293)	(1.308)	0	-100,00%
Resultado Operacional	295.720	101.488	(32.402)	-131,93%
Receitas financeiras	4	2	7	300,00%
Despesas financeiras	(279.182)	(127.844)	(3.909)	-96,94%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	16.543	(26.353)	(36.303)	37,76%
Lucro ou prejuízo do Exercício	16.543	(26.353)	(36.303)	37,76%

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

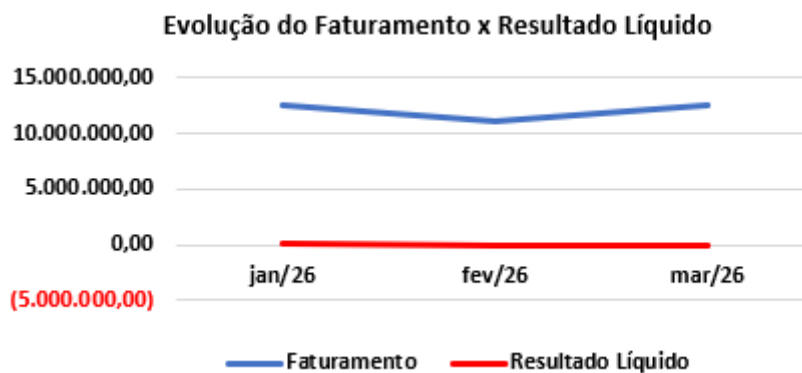
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026 a março/2026**, foram observadas diversas variações nas contas de resultado. Na competência de março/2026, especificamente, o Resultado Líquido do Período apresentou saldo final negativo de **R\$ 36.303,22 (trinta e seis mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2026 a março/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026 a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	jan/26	fev/26	mar/26
LC = $\frac{A.C.}{P.C.}$	$\frac{27.067.599,75}{7.752.615,75} = 3,49$	$\frac{23.498.806,98}{9.049.011,99} = 2,60$	$\frac{19.176.330,57}{8.100.729,58} = 2,37$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,37** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026 a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	jan/26	fev/26	mar/26
LS = $\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	$\frac{25.817.823,00}{7.752.615,75} = 3,33$	$\frac{22.719.714,66}{9.049.011,99} = 2,51$	$\frac{18.245.688,61}{8.100.729,58} = 2,25$

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 2,25** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026 a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	jan/26	fev/26	mar/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{20.895.112,72}{7.752.615,75} = 2,70$	$\frac{17.066.978,76}{9.049.011,99} = 1,89$	$\frac{15.862.332,72}{8.100.729,58} = 1,96$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 1,96**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro/2026 a março/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	jan/26	fev/26	mar/26
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{65.495.197,31}{156.444.958,95} = 0,42$	$\frac{61.927.932,14}{152.576.847,65} = 0,41$	$\frac{57.606.983,33}{148.817.031,50} = 0,39$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,39**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

As informações relativas às diligências técnicas realizadas por esta Administração Judicial encontram-se reunidas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**, elaborado para o mesmo período de referência.

Considerando que a visita técnica contemplou as operações do grupo empresarial e que as conclusões são comuns às Recuperandas, deixa-se de reproduzir o seu conteúdo neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações, remetendo-se o leitor ao referido documento, inclusive quanto ao relato da diligência e aos registros fotográficos correspondentes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes à proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

No período de referência, a Recuperanda não apresentou todos os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório (Doc. 2.1).

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

As informações referentes aos principais acontecimentos processuais, administrativos e negociais, elaboradas em observância ao item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, encontram-se consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**

Considerando que tais eventos são comuns ao presente processo de recuperação judicial e afetam igualmente as Recuperandas integrantes do grupo, deixa-se de reproduzi-los neste relatório, evitando-se a duplicidade de informações, devendo o referido documento ser consultado para conhecimento integral dos fatos relevantes ocorridos no período.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida.

Recife, 03 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA

Administradora Judicial

OAB/PE 39.506

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA

Administrador Judicial

OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA

Administrador Judicial

OAB/PE 41.243

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	NÃO	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	Declaração de Ausência
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	Declaração de Ausência
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	Declaração de Ausência
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

E.A.MACIEL GAS LIMITADA –
CNPJ 13.426.618/0001-60

JANEIRO/2026 A MAIO/2026

PROCESSO Nº: 0001639-09.2026.8.17.2810

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO ----- 3

1. INTRODUÇÃO ----- 5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL ----- 5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? ----- 5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? ----- 6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 6

2.4. Quadro de funcionários ----- 6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT ----- 7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas ----- 7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA ----- 7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras ----- 7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) ----- 8

3.1.2. Passivo ----- 8

3.1.2.1. Extraconcursal ----- 9

3.1.2.1.1. Fiscal ----- 9

3.1.2.1.1.1. Contingência ----- 9

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa ----- 10

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios ----- 10

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária ----- 10

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis ----- 11

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) ----- 11

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer ----- 11

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar ----- 12

3.1.2.1.8. Obrigação de dar ----- 12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas ----- 12

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ ----- 13

3.1.2.1.10.1. Tributário ----- 13

3.1.2.1.10.2. Trabalhista ----- 13

3.1.2.1.10.3. Outros ----- 13

3.1.2.1.10.3.1. Observações ----- 13

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais ----- 14

3.2. Demonstração de resultados (evolução) ----- 14

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) ----- 14

4. DILIGÊNCIAS ----- 15

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda ----- 15

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS ----- 16

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais ----- 16

5.1.1. N/A ----- 16

5.1.2. Anexar documentos ----- 16

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA ----- 16

7. EVENTOS DO MÊS ----- 17

7.1. Eventos do mês ----- 17

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

8. OBSERVAÇÕES FINAIS----- 17

9. ANEXOS----- 18

9.1. Checklist de Documentação Recebida ----- 18

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.428.813/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2011
NOME EMPRESARIAL E.A.MACIEL GAS LIMITADA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.E.V GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.12-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV UM	NUMERO 14	COMPLEMENTO PARQUE	
CEP 54.100-425	BARRIO/DISTRITO VILA RICA	MUNICIPIO JABOATÃO DO S GUARARAPE S	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICON10@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (81) 3093-7225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 01/07/2026 às 15:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.426.618/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	E.A.MACIEL GAS LIMITADA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELLEN ALBUQUERQUE MACIEL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2026 às 15:23:13 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

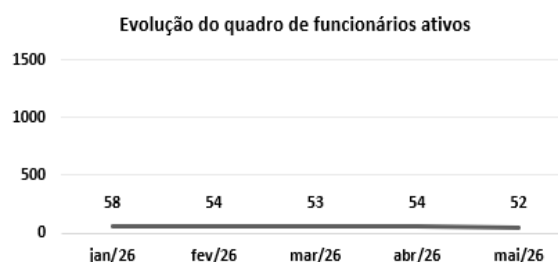
Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

E.A.MACIEL GAS LIMITADA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
jan/26	55	4	1	58
fev/26	58	0	4	54
mar/26	54	1	2	53
abr/26	53	1	0	54
mai/26	54	0	2	52



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **ATIVO IMOBILIZADO**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Passivo Extraconcursal** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Contingência** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Inscrito na dívida ativa** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Alienação fiduciária** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada, a Recuperanda informa que não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** vigentes ou firmados no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não foram identificadas obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de entregar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de dar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados **Débitos Pós ajuizamento da RJ** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Tributários** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Trabalhistas** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



O quadro abaixo demonstra os documentos ainda pendentes de **janeiro/2026 a maio/2026**:

3 - E.A.MACIEL GAS LIMITADA - 13.426.618/0001-60	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
1 Balanço Patrimonial	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
2 Balancete	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
3 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
4 Fluxo de Caixa Realizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
5 Extratos Bancários e sua conciliação	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
6 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
7 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
8 Relatório analítico do imobilizado	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
9 Relatório analítico dos investimentos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
10 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
11 Folha de Pagamento (contendo resumo geral)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
12 Consulta mensal ao SERASA da empresa	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
13 Declaração de evolução mensal do faturamento	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
14 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Estado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Município	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
16 Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
17 Informações comerciais ou operacionais relevantes (exemplo: relação de contratos vigentes, novos contratos, encerram	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
18 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.) Planill	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
19 Contratos de Mútuos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
20 Controle de Estoque	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
21 Relação de Processos Incidentiais eventualmente existentes	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

As informações relativas às diligências técnicas realizadas por esta Administração Judicial encontram-se reunidas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**, elaborado para o mesmo período de referência.

Considerando que a visita técnica contemplou as operações do grupo empresarial e que as conclusões são comuns às Recuperandas, deixa-se de reproduzir o seu conteúdo neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações, remetendo-se o leitor ao referido documento, inclusive quanto ao relato da diligência e aos registros fotográficos correspondentes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes à proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda não apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório (Doc. 3.1).



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

As informações referentes aos principais acontecimentos processuais, administrativos e negociais, elaboradas em observância ao item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, encontram-se consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**

Considerando que tais eventos são comuns ao presente processo de recuperação judicial e afetam igualmente as Recuperandas integrantes do grupo, deixa-se de reproduzi-los neste relatório, evitando-se a duplicidade de informações, devendo o referido documento ser consultado para conhecimento integral dos fatos relevantes ocorridos no período.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida;

Recife, 03 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA

Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA

Administrador Judicial
OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA

Administrador Judicial
OAB/PE 41.243

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	NÃO	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	NÃO	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	NÃO	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	Declaração de Ausência
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	Declaração de Ausência
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	Declaração de Ausência
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	NÃO	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	NÃO	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	NÃO	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**REVENDA UNIVERSAL DE GLP GAS LTDA –
CNPJ 10.377.547/0001-64**

JANEIRO/2026 A MAIO/2026

PROCESSO Nº: 0001639-09.2026.8.17.2810

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO ----- 3

1. INTRODUÇÃO ----- 5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL ----- 5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? ----- 5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? ----- 6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 6

2.4. Quadro de funcionários ----- 6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT ----- 7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas ----- 7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA ----- 7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras ----- 7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) ----- 8

3.1.2. Passivo ----- 8

3.1.2.1. Extraconcursal ----- 9

3.1.2.1.1. Fiscal ----- 9

3.1.2.1.1.1. Contingência ----- 9

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa ----- 10

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios ----- 10

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária ----- 10

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis ----- 11

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) ----- 11

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer ----- 11

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar ----- 12

3.1.2.1.8. Obrigação de dar ----- 12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas ----- 12

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ ----- 13

3.1.2.1.10.1. Tributário ----- 13

3.1.2.1.10.2. Trabalhista ----- 13

3.1.2.1.10.3. Outros ----- 9

3.1.2.1.10.3.1. Observações ----- 13

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais ----- 14

3.2. Demonstração de resultados (evolução) ----- 14

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) ----- 14

4. DILIGÊNCIAS ----- 15

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda ----- 15

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS ----- 16

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais ----- 16

5.1.1. N/A ----- 16

5.1.2. Anexar documentos ----- 16

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA ----- 16

7. EVENTOS DO MÊS ----- 17

7.1. Eventos do mês ----- 17

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

8. OBSERVAÇÕES FINAIS----- 17

9. ANEXOS----- 18

9.1. Checklist de Documentação Recebida ----- 18

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.377.547/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/1974
NOME EMPRESARIAL REVENDA UNIVERSAL DE GLP GA 8 LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVENDA UNIVERSAL GLP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL MANOEL RABELO	NUMERO 1584	COMPLEMENTO *****
CEP 54.170-005	BARRIO/DISTRITO BUCUPIRA	MUNICIPIO JABOATAO DO 8 GUARARAPE 8
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICON8ETORF83CAL@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3084-1454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 01/07/2026 às 15:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.377.547/0001-64
NOME EMPRESARIAL: REVENDA UNIVERSAL DE GLP GAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA LUCIA DA CONCEICAO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2026 às 15:35:18 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

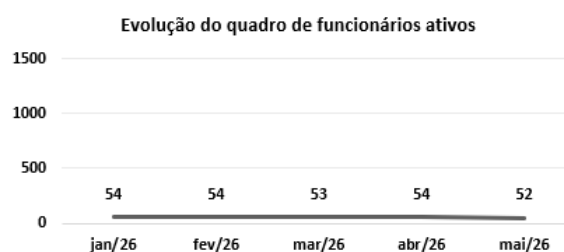
Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

REVENDA UNIVERSAL DE GLP GAS LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
jan/26	53	1	0	54
fev/26	54	1	1	54
mar/26	54	1	2	53
abr/26	53	1	0	54
mai/26	54	1	3	52



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **ATIVO IMOBILIZADO**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Passivo Extraconcursal** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Contingência** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Inscrito na dívida ativa** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Alienação fiduciária** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada, a Recuperanda informa que não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** vigentes ou firmados no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não foram identificadas obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de entregar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de dar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados **Débitos Pós ajuizamento da RJ** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Tributários** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Trabalhistas** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



O quadro abaixo demonstra os documentos ainda pendentes de **janeiro/2026 a maio/2026**:

4 - REVENDA UNIVERSAL DE GLP GAS LTDA - 10.377.547/0001-64	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
1 Balanço Patrimonial	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
2 Balancete	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
3 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
4 Fluxo de Caixa Realizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
5 Extratos Bancários e sua conciliação	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
6 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
7 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
8 Relatório analítico do imobilizado	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
9 Relatório analítico dos investimentos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
10 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
11 Folha de Pagamento (contendo resumo geral)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
12 Consulta mensal ao SERASA da empresa	recebido	recebido	recebido	recebido	recebido
13 Declaração de evolução mensal do faturamento	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
14 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Estado	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Município	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
16 Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
17 Informações comerciais ou operacionais relevantes (exemplo: relação de contratos vigentes, novos contratos, encerram	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
18 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.) Planilh	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
19 Contratos de Mútuos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
20 Controle de Estoque	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
21 Relação de Processos Incidentiais eventualmente existentes	Recebido	Recebido	recebido	recebido	Recebido

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidenciam a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

As informações relativas às diligências técnicas realizadas por esta Administração Judicial encontram-se reunidas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**, elaborado para o mesmo período de referência.

Considerando que a visita técnica contemplou as operações do grupo empresarial e que as conclusões são comuns às Recuperandas, deixa-se de reproduzir o seu conteúdo neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações, remetendo-se o leitor ao referido documento, inclusive quanto ao relato da diligência e aos registros fotográficos correspondentes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes à proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda não apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório (Doc. 4.1).

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

As informações referentes aos principais acontecimentos processuais, administrativos e negociais, elaboradas em observância ao item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, encontram-se consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**

Considerando que tais eventos são comuns ao presente processo de recuperação judicial e afetam igualmente as Recuperandas integrantes do grupo, deixa-se de reproduzi-los neste relatório, evitando-se a duplicidade de informações, devendo o referido documento ser consultado para conhecimento integral dos fatos relevantes ocorridos no período.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida;

Recife, 03 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA

Administradora Judicial

OAB/PE 39.506

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA

Administrador Judicial

OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA

Administrador Judicial

OAB/PE 41.243

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	NÃO	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	NÃO	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	NÃO	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	Declaração de Ausência
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	Declaração de Ausência
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	Declaração de Ausência
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	NÃO	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	NÃO	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	NÃO	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**RIT COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE
PETROLEO LTDA –
CNPJ 07.819.641/0001-11**

JANEIRO/2026 A MAIO/2026

PROCESSO Nº: 0001639-09.2026.8.17.2810

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO ----- 3

1. INTRODUÇÃO ----- 5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL ----- 5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? ----- 5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? ----- 6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 6

2.4. Quadro de funcionários ----- 6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT ----- 7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas ----- 7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA ----- 7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras ----- 7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) ----- 8

3.1.2. Passivo ----- 8

3.1.2.1. Extraconcursal ----- 9

3.1.2.1.1. Fiscal ----- 9

3.1.2.1.1.1. Contingência ----- 9

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa ----- 10

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios ----- 10

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária ----- 10

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis ----- 11

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) ----- 11

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer ----- 11

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar ----- 12

3.1.2.1.8. Obrigação de dar ----- 12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas ----- 12

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ ----- 13

3.1.2.1.10.1. Tributário ----- 13

3.1.2.1.10.2. Trabalhista ----- 13

3.1.2.1.10.3. Outros ----- 9

3.1.2.1.10.3.1. Observações ----- 13

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais ----- 14

3.2. Demonstração de resultados (evolução) ----- 14

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) ----- 14

4. DILIGÊNCIAS ----- 15

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda ----- 15

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS ----- 16

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais ----- 16

5.1.1. N/A ----- 16

5.1.2. Anexar documentos ----- 16

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA ----- 16

7. EVENTOS DO MÊS ----- 17

7.1. Eventos do mês ----- 17

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

8. OBSERVAÇÕES FINAIS----- 17

9. ANEXOS----- 18

9.1. Checklist de Documentação Recebida ----- 18

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.819.841/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2008
NOME EMPRESARIAL RIT COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIT GÁS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LEAL DE BARROS	NUMERO 324	COMPLEMENTO N/A	
CEP 50.880-130	BARRIO/DISTRITO IPATINGA	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERBALGLP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3478-3554	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) N/A			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL N/A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 01/07/2026 às 15:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.819.641/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	RIT COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIOGO GULDE SILVA DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2026 às 15:45:22 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

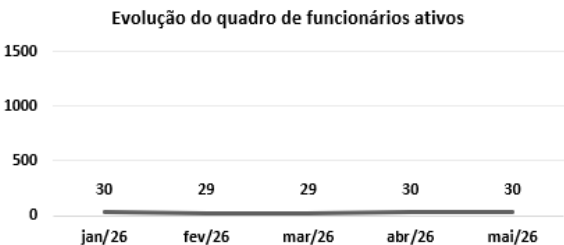
Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

RIT COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
jan/26	31	0	1	30
fev/26	30	0	1	29
mar/26	29	0	0	29
abr/26	29	1	0	30
mai/26	30	1	1	30



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **ATIVO IMOBILIZADO**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Passivo Extraconcursal** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Contingência** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Inscrito na dívida ativa** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Alienação fiduciária** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada, a Recuperanda informa que não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** vigentes ou firmados no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não foram identificadas obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de entregar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de dar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados **Débitos Pós ajuizamento da RJ** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Tributários** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Trabalhistas** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



O quadro abaixo demonstra os documentos ainda pendentes de **janeiro/2026 a maio/2026**:

5 - RIT COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA - 07.819.641/0001-11	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
1 Balanço Patrimonial	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
2 Balancete	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
3 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
4 Fluxo de Caixa Realizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
5 Extratos Bancários e sua conciliação	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
6 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
7 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
8 Relatório analítico do imobilizado	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
9 Relatório analítico dos investimentos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
10 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
11 Folha de Pagamento (contendo resumo geral)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
12 Consulta mensal ao SERASA da empresa	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
13 Declaração de evolução mensal do faturamento	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
14 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Estado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Município	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
16 Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
17 Informações comerciais ou operacionais relevantes (exemplo: relação de contratos vigentes, novos contratos, encerram	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
18 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.) Planill	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
19 Contratos de Mútuos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
20 Controle de Estoque	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
21 Relação de Processos Incidentiais eventualmente existentes	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

As informações relativas às diligências técnicas realizadas por esta Administração Judicial encontram-se reunidas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**, elaborado para o mesmo período de referência.

Considerando que a visita técnica contemplou as operações do grupo empresarial e que as conclusões são comuns às Recuperandas, deixa-se de reproduzir o seu conteúdo neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações, remetendo-se o leitor ao referido documento, inclusive quanto ao relato da diligência e aos registros fotográficos correspondentes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes à proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda não apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório (Doc. 5.1).

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

As informações referentes aos principais acontecimentos processuais, administrativos e negociais, elaboradas em observância ao item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, encontram-se consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**

Considerando que tais eventos são comuns ao presente processo de recuperação judicial e afetam igualmente as Recuperandas integrantes do grupo, deixa-se de reproduzi-los neste relatório, evitando-se a duplicidade de informações, devendo o referido documento ser consultado para conhecimento integral dos fatos relevantes ocorridos no período.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida;

Recife, 03 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA

Administradora Judicial
OAB/PE 39.506

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA

Administrador Judicial
OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA

Administrador Judicial
OAB/PE 41.243

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	NÃO	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	NÃO	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	NÃO	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	Declaração de Ausência
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	Declaração de Ausência
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	Declaração de Ausência
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	NÃO	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	NÃO	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	NÃO	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

VMG GAS LTDA –
CNPJ 04.689.240/0001-04

JANEIRO/2026 A MAIO/2026

PROCESSO Nº: 0001639-09.2026.8.17.2810

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LREF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

CNJ Conselho Nacional de Justiça

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO ----- 3

1. INTRODUÇÃO ----- 5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL ----- 5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? ----- 5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? ----- 6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 6

2.4. Quadro de funcionários ----- 6

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT ----- 7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas ----- 7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA ----- 7

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras ----- 7

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) ----- 8

3.1.2. Passivo ----- 8

3.1.2.1. Extraconcursal ----- 9

3.1.2.1.1. Fiscal ----- 9

3.1.2.1.1.1. Contingência ----- 9

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa ----- 10

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios ----- 10

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária ----- 10

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis ----- 11

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) ----- 11

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer ----- 11

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar ----- 12

3.1.2.1.8. Obrigação de dar ----- 12

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas ----- 12

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ ----- 13

3.1.2.1.10.1. Tributário ----- 13

3.1.2.1.10.2. Trabalhista ----- 13

3.1.2.1.10.3. Outros ----- 9

3.1.2.1.10.3.1. Observações ----- 13

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais ----- 14

3.2. Demonstração de resultados (evolução) ----- 14

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) ----- 14

4. DILIGÊNCIAS ----- 15

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda ----- 15

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS ----- 16

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais ----- 16

5.1.1. N/A ----- 16

5.1.2. Anexar documentos ----- 16

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA ----- 16

7. EVENTOS DO MÊS ----- 17

7.1. Eventos do mês ----- 17

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

8. OBSERVAÇÕES FINAIS----- 17

9. ANEXOS----- 18

9.1. Checklist de Documentação Recebida ----- 18

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.658.240/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2001
NOME EMPRESARIAL VMG GAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGALHAE			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
NOME DO RESPONSÁVEL R ANGELICA MARIA MAGALHAE PEREIRA		NUMERO 363	COMPLEMENTO *****
CEP 54.617-280	SANDE/DISTRITO GARAPU	MUNICIPIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVER.SALGLP@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3478-3554	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 01/07/2026 às 15:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.689.240/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	VMG GAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATHEUS ALBUQUERQUE VIEIRA DE MELO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2026 às 15:54:10 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência enviada pela Recuperanda, não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

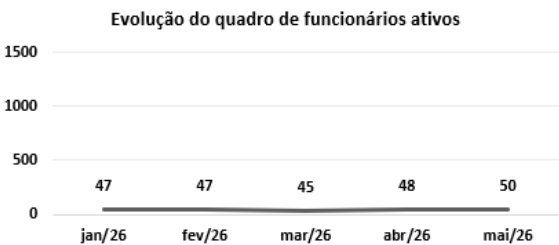


2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

VMG GAS LTDA				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos/ Afastados	Qtd. final
jan/26	47	3	3	47
fev/26	47	0	0	47
mar/26	47	1	3	45
abr/26	45	3	0	48
mai/26	48	3	1	50



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou declaração de ausência, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **ATIVO IMOBILIZADO**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Passivo Extraconcursal** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de **Débitos Fiscais** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Contingência** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Inscrito na dívida ativa** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta valores que demonstrem a existência de débitos inscritos em **Alienação fiduciária** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada, a Recuperanda informa que não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** vigentes ou firmados no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife - PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro - Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não foram identificadas obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de entregar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela empresa, não foram identificadas obrigações da Recuperanda classificadas como “**de dar**” durante no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.



Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui operações ou registros contábeis que demonstrem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados **Débitos Pós ajuizamento da RJ** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.1. Tributário

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Tributários** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não foram identificados débitos **Trabalhistas** constituídos no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



O quadro abaixo demonstra os documentos ainda pendentes de **janeiro/2026 a maio/2026**:

6 - VMG GAS LTDA - 04.689.240/0001-04	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
1 Balanço Patrimonial	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
2 Balancete	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
3 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
4 Fluxo de Caixa Realizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
5 Extratos Bancários e sua conciliação	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
6 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
7 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
8 Relatório analítico do imobilizado	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
9 Relatório analítico dos investimentos	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
10 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
11 Folha de Pagamento (contendo resumo geral)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
12 Consulta mensal ao SERASA da empresa	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
13 Declaração de evolução mensal do faturamento	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
14 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Estado	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
15 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante ao Município	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente
16 Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
17 Informações comerciais ou operacionais relevantes (exemplo: relação de contratos vigentes, novos contratos, encerram	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
18 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.) Planill	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
19 Contratos de Mútuos	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
20 Controle de Estoque	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
21 Relação de Processos Incidentais eventualmente existentes	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026 a maio/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. Não foi possível apresentar esta documentação devido à ausência de envio por parte da Recuperanda.

Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

As informações relativas às diligências técnicas realizadas por esta Administração Judicial encontram-se reunidas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**, elaborado para o mesmo período de referência.

Considerando que a visita técnica contemplou as operações do grupo empresarial e que as conclusões são comuns às Recuperandas, deixa-se de reproduzir o seu conteúdo neste relatório, a fim de evitar duplicidade de informações, remetendo-se o leitor ao referido documento, inclusive quanto ao relato da diligência e aos registros fotográficos correspondentes.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes à proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda não apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório (Doc. 6.1).



O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

As informações referentes aos principais acontecimentos processuais, administrativos e negociais, elaboradas em observância ao item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, encontram-se consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA.**

Considerando que tais eventos são comuns ao presente processo de recuperação judicial e afetam igualmente as Recuperandas integrantes do grupo, deixa-se de reproduzi-los neste relatório, evitando-se a duplicidade de informações, devendo o referido documento ser consultado para conhecimento integral dos fatos relevantes ocorridos no período.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE - Seção A, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br



9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida

Recife, 03 de agosto de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

WALESCA NORONHA

Administradora Judicial

OAB/PE 39.506

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA

Administrador Judicial

OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA

Administrador Judicial

OAB/PE 41.243

Av. Antônio de Góes, 275
Sala 1202
Boa Viagem - Recife – PE
CEP: 51011-031
(81) 98649-0741
recuperasolucoes.com

Rua Treze de Maio, 55
Santo Amaro – Recife - PE
CEP: 50100-160
(81) 31298962
www.diligence.adm.br

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	NÃO	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	NÃO	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	NÃO	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	NÃO	Declaração de Ausência
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	Declaração de Ausência
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	Declaração de Ausência
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	NÃO	Declaração de Ausência
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	NÃO	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	NÃO	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	NÃO	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Visitas Técnicas – Grupo GLP

04/02/2026 e 23/03/2026





Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 04/02/2026





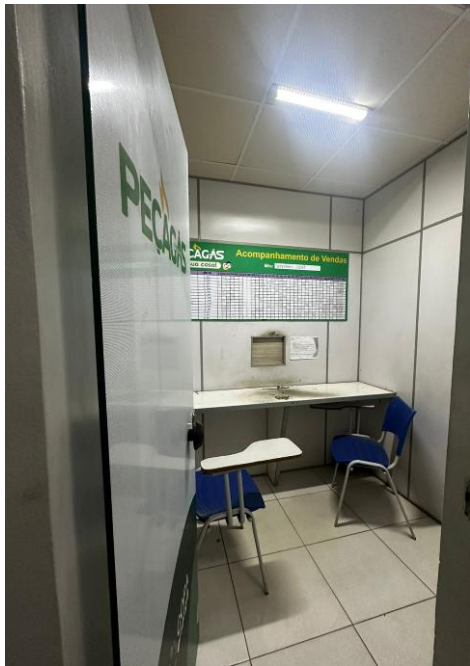
Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 04/02/2026

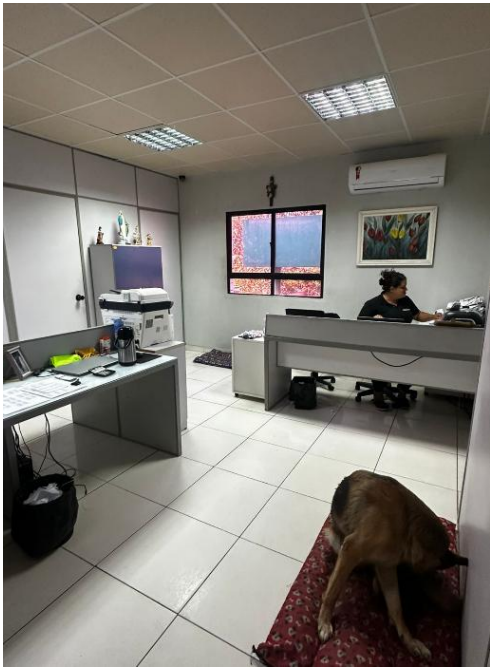


Visita realizada em 04/02/2026





Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 04/02/2026



Visita realizada em 23/03/2026





Visita realizada em 23/03/2026



Visita realizada em 23/03/2026



Visita realizada em 23/03/2026



Visita realizada em 23/03/2026





Visita realizada em 23/03/2026



Visita realizada em 23/03/2026



Visita realizada em 23/03/2026



Visita realizada em 23/03/2026

